



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS.** Ao Primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, Poliana Rezende de Andrade, Idevando de Souza Neto, Sidney da Silva**; Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior a mesma foi levada em discussão, colocada em Votação, sendo que o Nobre Vereador Sidney indagou querer constar na próxima ata que o Presidente da Câmara na reunião anterior mencionou que quem marcou a inauguração do Velório Municipal foi o Padre da cidade e cita também que foi a primeira vez que constou em Ata o nome de Vereador que votou contrário, pedindo ao Excelentíssimo Presidente a palavra para justificar o motivo de votar contrário ao **Projeto de Resolução nº 01/2017** que dispõe da transferência da sede da Câmara Municipal de Carrancas. O Excelentíssimo Presidente afirmou que todo voto contrário é mencionado o nome do Vereador que votou e que não são mencionados os nomes dos Vereadores que votaram a favor, pedindo ao funcionário da Câmara que trouxesse o Livro de Ata para que o Nobre Vereador Sidney apreciasse. O Excelentíssimo Senhor Presidente disse que o momento do Vereador Sidney justificar o voto seria no momento de discussão da Ata, e que já estavam no momento de votação da Ata; o Nobre Vereador Sidney discordou do Presidente dizendo que poderia fazer as ressalvas naquele momento e que se não pudesse iria solicitar um Parecer Jurídico da Casa, o Presidente disse que o Vereador Sidney acha que pode justificar, mas não pode e que não se discute matéria deliberada, que o Regimento Interno é claro e que o Vereador Sidney como grande estudioso da lei deveria ficar atento a isso. A



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata foi colocada em Votação novamente, sendo a Ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. Foi feita leitura de correspondências e convites. Leitura do **Ofício nº 91/2017** do Gabinete do Prefeito respondendo à alguns Nobres Vereadores autores de Pedidos de Providências e Informações. Foi feita a leitura dos **Pedidos de Informações 11/2017 e 12/2017** de autoria do Nobre Vereador Sidney, sendo os pedidos explicados pelo autor e discutidos entre os Edis, os pedidos de informações foram colocados em votação um a um, sendo o Pedido de Informação 11/2017 aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1(um) contrário, este da Nobre Vereadora Aline. O Pedido de Informação 12/2017 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura dos **Pedidos de Providências 19/2017, 20/2017 e 21/2017** de autoria do Nobre Vereador Sidney, sendo os pedidos explicados pelo autor e discutidos entre os Edis, os pedidos foram colocados em votação sendo todos os Pedidos de Providências aprovados por unanimidade. Como inscrita a pronunciar a Nobre Vereadora Cláudia faz a leitura da programação das homenagens para o dia Internacional da Mulher em que as Vereadoras estão organizando em parceria com vários órgãos da comunidade e fez a leitura do relatório da audiência com o Secretário de Estado de Turismo Dr. Ricardo Faria Deputado Estadual do PC do B, na finalização a Nobre Vereadora Cláudia pediu ao Nobre Secretário da Mesa Vereador Biasy que constasse em Ata o relatório, o Secretário solicitou à Vereadora que enviasse o relatório resumido. Como inscrito para fazer o uso da palavra o Nobre Vereador Anderson parabeniza o Prefeito Municipal e o Secretário de Obras e a todos que trabalharam pela construção do Velório Municipal, disse que a construção ficou excelente e que essa conquista foi de extrema importância para todos os cidadãos. O Excelentíssimo Presidente disse dirigindo à palavra ao Nobre Vereador Sidney, que atentasse aos Artigos 150 e 151 do Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS**  
AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Edson Alves Ribeiro**

**Anderson Manoel da Silva**

**Biasy Furtado Guimarães Alexandre**

**Aline Helena de Andrade**

**Sidney da Silva**

**Claudia Mara Nogueira**

**Maria José Guimarães**

**Poliana Rezende de Andrade**

**Idevando de Souza Neto**